

Relatório de Gestão | 2025

ESCOLA BÁSICA COM PRÉ-ESCOLAR E CRECHE

DR. ALFREDO FERREIRA NÓBREGA JÚNIOR

FUNCIONAMENTO NORMAL

0 CONTEÚDO

| | | |
|------|---|-------------------------------------|
| 0 | Conteúdo..... | 2 |
| 1 | NOTA INTRODUTÓRIA | 4 |
| 2 | Caracterização da Entidade | 5 |
| 2.1 | CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA..... | 5 |
| 2.2 | Identificação | 6 |
| 2.3 | Localização | 6 |
| 2.4 | Tutela: Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia– SRE..... | 6 |
| 2.5 | Regime Financeiro | 6 |
| 2.6 | Legislação | 6 |
| 2.7 | RECURSOS HUMANOS..... | 7 |
| 2.8 | Estrutura organizacional..... | 8 |
| a) | Mapa em anexo (1)..... | 8 |
| 2.9 | Missão | 8 |
| 2.10 | Atribuições | 9 |
| 2.11 | Visão..... | 9 |
| 2.12 | Estrutura Interna da Escola | 10 |
| 2.13 | Descrição sumária das atividades | 10 |
| | Conselho da Comunidade Educativa..... | Erro! Marcador não definido. |
| 2.14 | Perspetivas Futuras | 13 |
| 3 | Recursos Financeiros..... | 14 |
| 3.1 | Análise da Execução Orçamental | 15 |
| | Estrutura e execução da receita | 16 |
| | Estrutura e execução da despesa | 18 |
| | Encargos assumidos e não pagos..... | 22 |
| | Indicadores orçamentais..... | 22 |
| 3.2 | Ótica de análise das Demonstrações Financeiras | 22 |
| | Situação Económica | 23 |
| | Gastos operacionais..... | 23 |
| | Rendimentos operacionais | 24 |
| | Financiamento da atividade..... | 25 |
| | Apuramento dos Resultados..... | 25 |
| | Demonstração de Resultados | 27 |
| | Situação Financeira | 28 |
| | Balanço | 28 |

| | | |
|-----|---|----|
| | Lançamentos de abertura do exercício..... | 30 |
| 3.3 | Proposta de aplicação de resultados..... | 30 |

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O relatório de gestão tem por objetivo dar cumprimento à Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, relativa à prestação de contas das entidades sujeitas à sua jurisdição e aos seus poderes de controlo, tendo sido elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O relato da contabilidade financeira foi preparado de acordo com a Norma de Contabilidade Pública n.º 1 (NCP 1) — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, enquanto o relato da contabilidade orçamental foi elaborado nos termos da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 (NCP 26) — Contabilidade e Relato Orçamental.

Relativamente à Norma de Contabilidade Pública n.º 27 (NCP 27) — Contabilidade de Gestão, informa-se que a mesma não se encontra, à data, implementada nesta entidade, não sendo, por esse motivo, objeto de aplicação nem de divulgação de informação no presente relatório.

A não implementação decorre do facto de a adoção da contabilidade de gestão pressupor o desenvolvimento de um sistema próprio, suportado na definição de metodologias de custeio, centros de responsabilidade, atividades e critérios de imputação de custos, bem como na adequação dos sistemas de informação e dos procedimentos internos. Trata-se de um processo de carácter estrutural, cuja concretização assume natureza progressiva.

Sem prejuízo do exposto, a entidade reconhece a importância da contabilidade de gestão enquanto instrumento de apoio à gestão e à tomada de decisão, encontrando-se a ponderar, de forma faseada e em função dos recursos disponíveis, as condições necessárias à futura implementação da NCP 27.

Este relatório apresenta também uma caracterização da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, no que respeita à sua missão, atribuições, visão, organograma e recursos humanos.

Este documento apresenta uma análise financeira das atividades desenvolvidas pela Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, no decurso do ano de 2025. A análise tem por base as despesas de funcionamento da escola, que se dividem em três categorias principais: despesas com pessoal, outras despesas correntes e despesas de capital.

Simultaneamente, é efetuada uma análise às operações de financiamento relacionadas com o Instrumento de Recuperação e Resiliência demonstrando o compromisso da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, com a otimização dos recursos financeiros e a utilização eficiente dos fundos recebidos. A escola demonstra uma gestão responsável e transparente das suas finanças, assegurando a utilização adequada dos recursos para o desenvolvimento de projetos e iniciativas que beneficiam a comunidade escolar.

O presente documento serve como relatório de gestão da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, para o ano de 2025. Este relatório tem como objetivo apresentar uma visão abrangente das operações da escola, do ambiente em que atua e da sua dinâmica económica e financeira.

O relatório de gestão, constitui um importante instrumento de apoio à gestão desta escola, que pretende fornecer uma imagem fiel e clara dos factos ocorridos no exercício económico em questão, espelhados nas demonstrações financeiras de forma estruturada, tendo em consideração toda a informação relevante que possa ter, em termos de análise e de avaliação da execução financeira, na ótica da contabilidade orçamental e financeira.

2 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

A Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, é um organismo público, dotado de autonomia administrativa tendo como missão a educação e formação.

Estatui o artigo 46.º do Orçamento da RAM para 2025 que durante o ano de 2025, ficam suspensos os fundos escolares previstos nos artigos 31.º a 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, nas escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário da Região Autónoma da Madeira”, neste caso na Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior. A fusão por incorporação existe quando uma ou mais entidades, com extinção da sua personalidade jurídica, passam a fazer parte integrante de uma outra, que assume a totalidade dos direitos e obrigações das incorporadas.

2.2 IDENTIFICAÇÃO

Designação: Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior

Número de Identificação Fiscal: 671000993

2.3 LOCALIZAÇÃO

Morada: Rua Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Jr – nºs 15-17 1º - 9135-044- Camacha

Telefone: 291920140/5 Telemóvel: 967278489

E-mail: eb23camacha@edu.madeira.gov.pt

Classificação Orgânica: Funcionamento Normal 43 0 01 07 25

Investimento 43 9 50 07 25

2.4 TUTELA: SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA– SRE

2.5 REGIME FINANCEIRO

Natureza Jurídica: Pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa.

2.6 LEGISLAÇÃO

Constituição: Portaria nº 16/93, de 24 de Fevereiro

Orgânica e Funcionamento: Decreto Legislativo Regional nº. 4/2000/M de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº. 21/2006/M, de 21 de junho.

2.7 RECURSOS HUMANOS

A 31 de dezembro de 2025 a Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, contava com 179 colaboradores, distribuídos de acordo com o **Quadro 1**:

Quadro 1

| | |
|-----------------------|------------|
| 1.PESSOAL DOCENTE | 104 |
| 2.PESSOAL NÃO DOCENTE | 75 |

Quadro 2 – Colaboradores da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche

Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior

De acordo com o **Quadro 3**, verifica-se que o pessoal docente (58,10%) juntamente com os técnicos superiores (2,79%) representam 60,89%, o que significa que a Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, na sua maioria é constituído por pessoal com elevada competência técnica.

O **Quadro 2** apresenta a distribuição dos colaboradores pelas diversas unidades orgânicas que constituem Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior:

O Quadro 2 - Colaboradores por serviço

| 1.PESSOAL DOCENTE | |
|--|------------|
| 1.1. Mapa de Pessoal | |
| 1.1.1. Órgão de gestão | 3 |
| 1.1.2. Em exercício de funções na escola | 74 |
| 1.1.3. Em exercício de funções noutra entidade | 9 |
| 1.2. Mapa de Pessoal Outra Escola | 4 |
| 1.3. Com Contrato a Termo Resolutivo | 14 |
| | 104 |
| 2.PESSOAL NÃO DOCENTE | |
| 2.1. Mapa de pessoal | |
| 2.1.1. Técnicos superiores | 5 |
| 2.1.2. Técnicos de informática | 1 |
| 2.1.3. Assistentes técnicos | 14 |
| 2.1.4. Técnicos de apoio à infância | 12 |
| 2.1.5. Assistentes operacionais | 42 |
| 2.1.5.1. Em exercício de funções noutra entidade | 1 |
| | 75 |

2.8 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O organigrama da escola compõe-se dos órgãos de direção administração e gestão, estruturas de orientação educativa, estruturas de apoio educativo e outras, segundo o esquema seguinte:

O organograma da Escola incluindo os órgãos de natureza consultiva e de fiscalização

- a) Mapa em anexo (1)

2.9 Missão

A Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior tem por missão prestar à comunidade um serviço educativo e formativo de excelência e constituir-se como um espaço de aprendizagem, onde são facultados os meios para construir o conhecimento, adquirir competências e interiorizar as atitudes e valores universais. Para tal é necessário continuar a:

- Garantir um clima de bem-estar, cooperação e confiança;
- Promover o sucesso escolar de todos os alunos;

- Proporcionar aos alunos a aquisição dos conhecimentos básicos que lhes permitam o prosseguimento de estudos e/ou a sua integração na vida ativa;
- Valorizar métodos de aprendizagem centrados na iniciativa e criatividade dos alunos;
- Adequar as práticas de uma pedagogia diferenciada e otimizar as situações de aprendizagem;
- Incluir os alunos com necessidades educativas especiais;
- Educar para a mudança;
- Intensificar o processo de ligação Escola/Família;
- Contribuir para a proteção do meio ambiente;
- Apostar na formação contínua dos seus profissionais, na perspetiva de atualização e desenvolvimento de competências que os habilitem a atingir melhores e mais eficazes resultados no desempenho das suas funções.

Com estas práticas, e, em resumo, pretendemos contribuir para o sucesso social, pessoal, académico e profissional de todos os alunos.

A Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, tem por missão prestar à comunidade um serviço educativo e formativo de excelência.

2.10 ATRIBUIÇÕES

A Escola é constituída pelo Conselho da Comunidade Educativa, o Conselho Executivo (composto por um Presidente e por dois Vice-Presidentes), o Conselho Pedagógico, o Conselho Administrativo e por estruturas de orientação educativa, estruturas de apoio educativo e outras, cujas atribuições são as previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M de 21 de junho.

2.11 Visão

Pretende-se que a Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior enquanto estabelecimento de ensino se distinga pela qualidade da oferta formativa e pela promoção de valores. Queremos uma escola capaz de formar

jovens responsáveis, autónomos, críticos, íntegros e solidários, preparados para se integrarem numa sociedade em constante mudança (por exemplo, os avanços científicos e tecnológicos evoluem a um ritmo alucinante, impulsionando o aparecimento de novas profissões e o desaparecimento de outras, onde as relações laborais sofrerão profundas readequações e no qual uma profissão para a vida inteira poderá ser uma miragem), de modo a terem sucesso profissional e pessoal.

Estando a escola inserida numa comunidade específica, pretendemos ser uma instituição de referência ao nível dos valores enraizados, não só nas suas tradições locais, como também nas tradições organizacionais. A ação educativa e formativa será orientada por valores universais e humanistas, de justiça, liberdade, respeito, solidariedade, de aceitação do outro e das suas diferenças e preservação do ambiente, pautando-se por padrões de rigor, exigência e qualidade.

2.12 ESTRUTURA INTERNA DA ESCOLA

Através do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho e do regulamento interno, foram aprovados os estatutos da Escola definindo-se a sua estrutura interna, as competências dos seus órgãos, serviços e o respetivo modo de funcionamento.

A organização interna dos serviços da escola obedece ao modelo de estrutura, constituída por Conselho da Comunidade Educativa, Conselho Executivo, Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo.

2.13 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O **Conselho da Comunidade Educativa** é o órgão de direção responsável pela definição da política educativa da escola, com respeito pelos princípios consagrados na Constituição da República, na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira. O Conselho da Comunidade Educativa é o órgão de participação e representação da comunidade educativa.

As competências do Conselho da Comunidade Educativa são as previstas no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- a) Eleger o respectivo presidente de entre os seus membros docentes;
- b) Aprovar o projecto educativo da escola, acompanhar e avaliar a sua execução;
- c) Aprovar o regulamento interno da escola;
- d) Dar parecer sobre o plano anual de escola, verificando da sua conformidade com o projecto educativo;
- e) Apreciar os relatórios periódicos e o relatório final de execução do plano anual de escola;
- f) Dar parecer sobre as linhas orientadoras de elaboração do orçamento;
- g) Dar parecer sobre as contas de gerência;
- h) Apreciar os resultados do processo de avaliação interna e externa da escola, propondo e promovendo as medidas tendentes à melhoria da qualidade do serviço público de educação;
- i) Promover e incentivar o relacionamento no seio da comunidade educativa;
- j) Propor aos órgãos competentes e colaborar activamente em actividades necessárias à formação para a participação e para a responsabilização dos diversos sectores da comunidade educativa, designadamente na definição e prestação de apoio sócio-educativo;
- l) Propor e colaborar activamente em actividades de formação cívica e cultural dos seus representantes;
- m) Nomear e dar posse aos membros do conselho executivo ou director e adjuntos;
- n) Exercer as demais competências que lhe forem atribuídas na lei e no regulamento interno.

O **Conselho Executivo** é órgão de gestão da escola nas áreas pedagógica, cultural, administrativa e financeira e é constituído pelo Presidente e por dois Vice-Presidentes.

O Presidente / Vice-Presidentes detêm as competências previstas no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- 1 — Compete ao conselho executivo, ouvido o conselho pedagógico:

- a) Submeter à aprovação do conselho da comunidade educativa o projecto educativo da escola, mediante a constituição de equipa por si designada para o efeito;
- b) Elaborar e submeter à aprovação do conselho da comunidade educativa o regulamento interno da escola.

2 — No plano da gestão pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, compete ao conselho executivo, em especial:

- a) Definir o regime de funcionamento da escola;
- b) Elaborar o projecto de orçamento, ouvido o conselho da comunidade educativa;
- c) Elaborar o plano anual de escola e aprovar o respectivo documento final, ouvidos os conselhos da comunidade educativa e pedagógico;
- d) Elaborar os relatórios periódicos e final de execução do plano anual de escola;
- e) Superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários;
- f) Distribuir o serviço docente e não docente;
- g) Designar os directores de turma;
- h) Planear e assegurar a execução das actividades no domínio da acção social escolar;
- i) Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como os outros recursos educativos;
- j) Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias, colectividades e outras entidades;
- l) Proceder à selecção e recrutamento de pessoal docente e não docente, salvaguardado o regime legal de concursos;
- m) Exercer as demais competências que lhe forem atribuídas na lei e no regulamento interno.

O **Conselho Pedagógico** é o órgão de orientação e coordenação educativa da escola, nomeadamente no domínio pedagógico-didático e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente, e compete-lhe o estatuido no artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- a) Eleger o respectivo presidente de entre os seus membros;
- b) Dar parecer sobre o projecto educativo;
- c) Dar parecer sobre o regulamento interno;

- d) Dar parecer sobre o plano anual de escola;
- e) Elaborar e aprovar o plano de formação e de actualização do pessoal docente e não docente e acompanhar a respectiva execução;
- f) Definir critérios gerais nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos;
- g) Propor aos órgãos competentes da Secretaria Regional de Educação a criação de áreas disciplinares ou disciplinas de conteúdo regional e local, bem como as estruturas programáticas, e a sua integração no respectivo departamento curricular;
- h) Promover a articulação e diversificação curricular, os apoios e complementos educativos e as modalidades especiais de educação escolar;
- i) Adoptar os manuais escolares, ouvidos os departamentos curriculares;
- j) Aprovar o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, no âmbito da escola e em articulação com as instituições ou estabelecimentos do ensino superior vocacionados para a formação e a investigação;
- l) Aprovar e apoiar iniciativas de índole formativa e cultural;
- m) Definir os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários;
- n) Definir os requisitos para a contratação de pessoal docente e não docente, de acordo com o disposto na legislação aplicável;
- o) Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação do desempenho dos docentes;
- p) Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das suas deliberações e recomendações;
- q) Incentivar as iniciativas dos alunos na comunidade escolar e garantir o apoio às mesmas.

O **Conselho Administrativo** é o órgão deliberativo em matéria administrativo da escola, nos termos da legislação em vigor. Compete ao Conselho Administrativo o estabelecido no artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, nomeadamente:

- a) Aprovar o projecto de orçamento anual da escola;
- b) Elaborar o relatório de contas de gerência;
- c) Autorizar a realização de despesas e o respectivo pagamento, fiscalizar a cobrança de receitas e verificar a legalidade da gestão financeira da escola;

- d) Zelar pela actualização do cadastro patrimonial da escola;
- e) Exercer as demais competências que lhe estão legalmente cometidas.

2.14 PERSPETIVAS FUTURAS

A capacidade da Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, prosseguir com a sua atividade, quer a curto ou médio prazo, não é posta em causa.

Atende-se que a Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, tem por missão prestar à comunidade um serviço educativo e formativo de excelência, no âmbito das competências atribuídas nesta matéria, o que significa que uma desaceleração da atividade económica, tal como aconteceu durante a pandemia COVID-19 não colocará em causa o princípio da continuidade das operações desta escola.

Para o futuro, na escola, precisamos de nos preocupar em desenvolver nas crianças/alunos a habilidade de pensar criticamente para resolver problemas. Na verdade, teremos novos tipos de problemas - enquanto outros do presente ainda vão persistir - e essa capacidade de adaptar-se às mudanças será essencial para o futuro.

Necessitamos de uma escola que seja capaz de fazer com que as crianças/alunos vivenciem experiências e se conectem emocionalmente com os desafios que a nossa humanidade vive. Ao se conectarem emocionalmente com as experiências, as crianças/alunos passam a ter uma capacidade muito maior de prestarem atenção e assim sendo, passam a aprender mais de forma significativa. Quanto mais experiências as crianças/alunos viverem nas escolas, melhor poderão entender o mundo.

Num mundo cada vez mais tecnológico e onde a prevalência das tecnologias de informação e comunicação será cada vez mais premente, só vivendo experiências, ao invés de apenas contarem histórias sobre experiências de outros, as crianças/alunos poderão ver na prática diária o que mais gostam, encontrar as suas paixões e expectativas e pensar no que desejam realizar nas suas vidas futuras.

Em síntese, ao invés de a escola se focar no que não sabe que acontecerá no futuro, deverá procurar mostrar às crianças/alunos como poderão realizar mais sobre tudo aquilo que já sabem que funciona. Envolver e sensibilizar as crianças/alunos com

os problemas reais do mundo poderá motivá-los a encontrarem suas paixões e também os seus objetivos e projetos de vida.

3 RECURSOS FINANCEIROS

Este capítulo tem como objetivo analisar e reportar os aspetos mais relevantes do desempenho orçamental e financeiro da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior no ano económico de 2025. A análise será baseada nas demonstrações financeiras da escola, com destaque para a evolução das suas principais componentes.

3.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Orçamento da receita

Este capítulo tem como objetivo analisar a receita cobrada da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior no ano económico de 2025. A análise se baseia nos dados disponibilizados, com destaque para o montante global arrecadado, a comparação com as previsões corrigidas e a desagregação por fonte de receita.

No ano económico de 2025, a receita cobrada registou um montante global de 7 216 595,07 EUR, a que corresponde 99,31% face às previsões corrigidas, desagregada em transferências do orçamento da Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Considerando o “Anexo X”, emitido pela DROT através da Circular nº 4/ORÇ/2024, de 23 de agosto, a fonte de financiamento (FF) com maior expressividade são as provenientes das transferências correntes do Orçamento da Região Autónoma da Madeira, respetivamente a fonte financiamento 311.

Estrutura e execução da receita

| RECEITA | Estrutura e execução da Receita | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| | Previsões iniciais | Previsões corrigidas | Liquidações emitidas | Liquidações recebidas | Estrutura Receita | Execução Receita |
| CORRENTES | 6 876 775,00 | 7 232 249,00 | 7 185 048,66 | 7 185 048,66 | 99,56% | 99,35% |
| Esforço financeiro nacional (OE) | 6 750 825,00 | 7 101 029,00 | 7 066 817,29 | 7 066 817,29 | 97,92% | 99,52% |
| 311 | | | | | | |
| 06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 6 557 868,00 | 6 868 389,00 | 6 858 763,59 | 6 858 763,59 | 98,04% | 99,86% |
| 381 | | | | | | |
| 06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 118 144,00 | 157 827,00 | 117 918,62 | 117 918,62 | 1,83% | 74,71% |
| 386 | | | | | | |
| 07-VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 55 668,00 | 57 539,00 | 72 826,43 | 72 826,43 | 1,01% | 128,57% |
| 08-OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2 000,00 | 900,00 | 900,00 | 900,00 | 0,01% | 100,00% |
| 04-TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 17 150,00 | 16 374,00 | 16 408,65 | 16 408,65 | 0,23% | 100,21% |
| Financiamento da UE | 125 950,00 | 131 220,00 | 118 231,37 | 118 231,37 | 1,64% | 90,10% |
| 483 | | | | | | |
| 06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 102 450,00 | 106 950,00 | 96 910,97 | 96 910,97 | 1,34% | 90,61% |
| 484 | | | | | | |
| 06-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 23 500,00 | 24 270,00 | 21 320,40 | 21 320,40 | 0,30% | 97,85% |
| CAPITAL | 10 241,00 | 10 558,00 | 7 512,73 | 7 512,73 | 0,10% | 71,16% |
| Esforço financeiro nacional (OE) | 10 241,00 | 10 558,00 | 7 512,73 | 7 512,73 | 0,10% | 71,16% |
| 381 | | | | | | |
| 10-TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 10 241,00 | 10 558,00 | 7 512,73 | 7 512,73 | 0,10% | 71,16% |
| OUTRAS RECEITAS | - | 24 034,00 | 24 033,68 | 24 033,68 | 0,33% | 100,00% |
| Esforço financeiro nacional (OE) | - | 24 034,00 | 24 033,68 | 24 033,68 | 0,33% | 100,00% |
| 386 | | | | | | |
| 16-SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | - | 24 034,00 | 24 033,68 | 24 033,68 | 0,33% | 100,00% |
| Total Geral | 6 887 016,00 | 7 266 841,00 | 7 216 595,07 | 7 216 595,07 | 100,00% | 99,31% |

Quadro n.º 1 – Estrutura e execução da Receita

O Quadro 1 - "Estrutura de Execução da Receita" oferece uma visão abrangente da composição das receitas da escola, categorizadas em três grupos principais: receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

A análise baseia-se nos dados disponibilizados, destacando as fontes de receita, as previsões iniciais e corrigidas, a receita liquidada e cobrada, bem como o grau de execução.

A receita da escola concentra-se basicamente nas receitas correntes, que representam a maior parte dos seus recursos financeiros, com maior evidência nas originárias do esforço financeiro nacional, isto é, as receitas provenientes do orçamento de estado e as receitas provenientes do financiamento da UE.

Relativamente às receitas provenientes do esforço financeiro nacional destacam-se as receitas gerais não afetas a projetos cofinanciados, maioritariamente procedentes do agrupamento económico das transferências correntes das fontes financiamento 311 e 381. A receita originária deste agrupamento económico na fonte de financiamento 311 determinou inicialmente uma previsão no montante global de 6 557 868,00 EUR, a qual no decorrer do exercício económico passou para uma previsão corrigida no montante global de 6 868 389,00 EUR. A receita liquidada deste agrupamento na fonte financiamento 311, foi no montante global de 6 858 763,59 EUR

e a receita cobrada no mesmo montante, apresentando assim um grau de execução significativo de 99,86%.

Relativamente à fonte financiamento 381 inicialmente com uma previsão no montante global de 118 144,00 EUR, a qual no decorrer do exercício económico passou para uma previsão corrigida no montante global de 157 827,00 EUR. A receita liquidada deste agrupamento na fonte financiamento 381, foi no montante global de 117 918,62 EUR e a receita cobrada no mesmo montante, apresentando assim um grau de execução significativo de 74,71%.

De modo análogo a estas receitas, existem também as receitas com proveniência nas receitas gerais - dotação com compensação, receita da fonte de financiamento 386, com principal relevância para as originárias do agrupamento das vendas de bens e serviços correntes, apresentando uma previsão inicial de 55 663,00 EUR, ao longo do exercício económico passou para previsão corrigida de 57 539,00 EUR. No final do exercício económico apresentou um montante global de 72 826,43 EUR de receita liquidada e cobrada. Seguindo-se a categoria das taxas, multas e outras penalidades apresentou uma previsão inicial no montante de 17 150,00 EUR, que passou para uma previsão corrigida de 16 374,00 EUR e no final do exercício económico apresentou um montante global de 16 408,65 EUR de receita liquidada e cobrada. A categoria de outras receitas correntes apresentou uma previsão inicial no montante de 2 000,00 EUR, que passou para uma previsão corrigida no montante de 900,00 EUR e no final do exercício económico apresentou um montante global de 900,00 EUR de receita liquidada e cobrada.

Analisando as receitas de capital, provenientes do esforço financeiro nacional destacam-se o agrupamento económico das transferências de capital apresentando um montante de previsão inicial de 10 241,00 EUR e um montante de previsão corrigida de 10 558,00 EUR. No final do exercício económico apresentou um montante global de 7 512,73 EUR de receita liquidada e cobrada.

No que diz respeito às receitas provenientes do financiamento da UE, as receitas referentes ao agrupamento económico das transferências correntes da fonte financiamento 483 registaram uma previsão inicial no montante de 102 450,00 EUR, passando para uma previsão corrigida de 106 950,00 EUR. No final do exercício económico registou uma receita liquidada e cobrada um montante de 96 910,97 EUR.

Considerando-se ainda as receitas da fonte de financiamento 484, iniciaram com um montante de previsão inicial de 23 500,00 EUR, passando para 24 270,00 EUR de previsão corrigida, sendo que, a 31 de dezembro de 2025, a escola apurou um montante global de 21 320,40 EUR de receita liquidada e cobrada.

Por fim, as outras receitas provenientes do esforço financeiro nacional, respeitantes às receitas da fonte financiamento 386 de saldos da gerência anterior, iniciaram com uma previsão corrigida de 24 034,00 EUR e no encerramento do exercício económico, as receitas totais somaram o montante de 24 033,68 EUR.

Orçamento da despesa

A execução de despesa está diretamente relacionada com necessidades de funcionamento da escola, decorrente do projeto educativo e do plano anual de escola (ex-plano anual de atividades), podendo a mesma, ser influenciada de forma positiva pela eficiência dos órgãos de administração e gestão, mas por outro lado, pelo desempenho das estruturas de orientação educativa e estruturas de apoio educativo.

Estrutura e execução da despesa

A despesa executada no orçamento relativo ao exercício de 2025 ascendeu ao montante total de 7 199 517,90 EUR, o que correspondeu a uma taxa de execução orçamental de 99,07% do orçamento corrigido.

| DESPESA | Dotações iniciais | Dotações corrigidas | Obrigações processadas | Obrigações pagas | Estrutura Despesa | Execução Despesa |
|---|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| CORRENTES | 6 875 275,00 | 7 256 283,00 | 7 192 005,17 | 7 192 005,17 | 99,90% | 99,11% |
| Esforço financeiro nacional (OE) | 6 749 325,00 | 7 125 063,00 | 7 073 773,80 | 7 073 773,80 | 98,25% | 99,28% |
| 311 | | | | | | |
| 01-DESPESAS COM O PESSOAL | 6 527 515,00 | 6 846 559,00 | 6 836 988,29 | 6 836 988,29 | 94,96% | 99,86% |
| 04-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 30 353,00 | 21 830,00 | 21 775,30 | 21 775,30 | 0,30% | 99,75% |
| 381 | | | | | | |
| 02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 117 394,00 | 157 077,00 | 117 525,29 | 117 525,29 | 1,63% | 74,92% |
| 03-JUROS E OUTROS ENCARGOS | 100,00 | 100,00 | 69,28 | 69,28 | 0,00% | 69,28% |
| 06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 650,00 | 650,00 | 324,05 | 324,05 | 0,00% | 49,85% |
| 386 | | | | | | |
| 02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 72 620,00 | 98 154,00 | 96 498,36 | 96 498,36 | 1,34% | 93,32% |
| 06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 693,00 | 693,00 | 593,23 | 593,23 | 0,01% | 85,60% |
| Financiamento da UE | 125 950,00 | 131 220,00 | 118 231,37 | 118 231,37 | 1,64% | 90,10% |
| 483 | | | | | | |
| 02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 102 450,00 | 106 950,00 | 96 910,97 | 96 910,97 | 1,35% | 90,61% |
| 484 | | | | | | |
| 02-AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 23 500,00 | 24 270,00 | 21 320,40 | 21 320,40 | 0,30% | 87,85% |
| CAPITAL | 11 741,00 | 10 558,00 | 7 512,73 | 7 512,73 | 0,10% | 71,16% |
| Esforço financeiro nacional (OE) | 11 741,00 | 10 558,00 | 7 512,73 | 7 512,73 | 0,10% | 71,16% |
| 381 | | | | | | |
| 07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 10 241,00 | 10 558,00 | 7 512,73 | 7 512,73 | 0,10% | 71,16% |
| 386 | | | | | | |
| 07-AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 1 500,00 | | | | 0,00% | 0,00% |
| Total Geral | 6 887 016,00 | 7 266 841,00 | 7 199 517,90 | 7 199 517,90 | 100,00% | 99,07% |

Quadro n.º 2 – Estrutura e execução da Despesa

Neste orçamento, a despesa executada distribui-se por diversas fontes de financiamento.

A despesa executada concentrou-se basicamente nas despesas correntes e despesas de capital.

A maior relevância verifica-se para as despesas contabilizadas no esforço financeiro nacional no agrupamento das despesas correntes, na fonte financiamento 311, representando assim um peso considerável no orçamento de despesa, com principal destaque para o agrupamento económico das despesas com pessoal, apresentando uma dotação inicial de 6 527 515,00 EUR no agrupamento 01 e de 30 353,00 EUR no agrupamento 04. No período em análise contabilizou um montante de 6 846 559,00 EUR de dotação corrigida no agrupamento 01 e de 21 830,00 EUR no agrupamento 04. No encerramento do exercício económico, as obrigações processadas ascenderam a 6 836 988,29 EUR no agrupamento 01, enquanto no agrupamento 04 totalizaram 21 775,30 EUR, absorvendo 99,86% e 99,75%, respetivamente, do total da despesa executada tornando as restantes despesas pouco expressivas. A parte mais significativa desta despesa executada está diretamente relacionada com as remunerações certas e permanentes e as Contribuições para

Segurança Social no montante global de 5 395 273,57EUR. Relativamente à fonte de financiamento 381 na aquisição de bens e serviços correntes, inicialmente com uma despesa orçamentada no montante global de 117 394,00 EUR, a qual no decorrer do exercício económico ajustada para uma dotação corrigida no montante global de 157 077,00 EUR. Ao longo do exercício económico apresentou obrigações processadas e pagas no montante de 117 525,29 EUR e pagas no mesmo montante, absorvendo 74,82% do total da despesa executada. Ainda relativamente à fonte de financiamento 381, nas outras despesas correntes, apresentou uma dotação inicial de 650,00 EUR e igual dotação corrigida. No final do exercício económico apresentou um montante de 324,05 EUR de obrigações processadas e pagas. Por fim, o agrupamento juros e outros encargos apresentou uma dotação inicial de 100,00 EUR, e igual dotação corrigida. Ao longo do exercício económico apresentou obrigações processadas e pagas no montante de 69,28 EUR.

As despesas contabilizadas no esforço financeiro nacional, como despesas de capital inerentes à fonte de financiamento 381, apresentam uma dotação inicial no montante de 10 241,00 EUR e uma dotação corrigida no montante de 10 558,00 EUR. Concluído o exercício económico, a escola apurou um montante global de obrigações processadas e pagas de 7 512,73 EUR.

A despesa na fonte de financiamento 386 concentrou-se basicamente nas despesas correntes, com principal destaque para o agrupamento económico da aquisição de bens e serviços correntes com uma dotação inicial no montante de 72 620,00 EUR, ao longo do exercício económico foi ajustada para uma dotação corrigida de 98 154,00 EUR. No final do exercício apresentou um montante global de obrigações processadas de 96 498,36 EUR e pagas no mesmo montante. Relativamente às outras despesas correntes, apresentaram uma dotação inicial e corrigida de 693,00 EUR. No final do exercício económico apresentou o montante de 593,23 EUR de obrigações processadas e pagas.

As despesas contabilizadas no esforço financeiro nacional, como despesas de capital inerentes à fonte de financiamento 386, apresentam uma dotação inicial no montante de 1 500,00 EUR, terminado com dotação corrigida de 0,00 EUR e consequentemente sem quaisquer obrigações.

Relativamente às despesas com fonte de financiamento 483 no agrupamento económico da aquisição de bens e serviços correntes, apresentaram uma dotação inicial de 102 450,00 EUR e ao longo do ano foi corrigida para 106 950,00 EUR. No final do exercício económico alcançaram um montante de 96 910,97 EUR de obrigações processadas e pagas.

No período de 2025 as despesas com a fonte de financiamento 484 no agrupamento económico da aquisição de bens e serviços correntes, apresentaram uma dotação inicial no montante de 23 500,00 EUR e durante o exercício económico ajustaram para uma dotação corrigida de 24 270,00 EUR, terminando o ano com um montante de 21 320,40 EUR de obrigações processadas e pagas.

Evolução da despesa

A despesa paga no orçamento relativo ao exercício de 2025 ascendeu ao montante global de 7 199 517,90 EUR.

No período de 2025, a despesa paga referente à fonte financiamento 311, concentrou-se basicamente nas despesas correntes. O pagamento nas despesas correntes foi de 7 192 005,17 EUR com maior reflexo no agrupamento económico de despesas com o pessoal nomeadamente no agrupamento 01 num total de 6 836 988,29 EUR e no agrupamento 04 no montante de 21 775,30 EUR, perfazendo um total de 6 858 763,59 EUR. Seguindo-se a despesa relativa à fonte financiamento 381, com maior destaque no agrupamento económico das aquisições de bens e serviços correntes, correspondendo ao montante de 117 525,29 EUR de despesa paga. Já o agrupamento económico das outras despesas correntes apresentou o montante pago de 324,05 EUR e por fim, o agrupamento económico juros e outros encargos o montante de 69,28 EUR.

As despesas contabilizadas como despesas de capital inerentes à fonte de financiamento 381, apresentaram obrigações pagas no montante de 7 512,73 EUR.

A despesa paga da fonte financiamento 386 concentrou-se basicamente nas despesas correntes, com principal destaque para o agrupamento económico das aquisições de bens e serviços correntes ascendendo a uma despesa paga no montante

de 96 498,36 EUR e por fim o agrupamento das outras despesas correntes no montante de 593,23 EUR.

As despesas contabilizadas como despesas de capital inerentes à fonte de financiamento 386, não apresentaram obrigações pagas.

Em seguida, na fonte de financiamento 483 temos de despesa paga no agrupamento económico das aquisições de bens e serviços correntes um montante de 96 910,97 EUR.

Por fim, a fonte de financiamento 484 apresentou despesa paga no agrupamento económico das aquisições de bens e serviços correntes num montante de 21 320,40 EUR.

Encargos assumidos e não pagos

Não se registaram encargos assumidos e não pagos (EANP) no final do exercício económico de 2025. No entanto há que salientar a existência de compromissos assumidos no montante de 4 164,60 EUR, não pagos por falta de emissão da fatura do fornecedor.

Indicadores orçamentais

| Indicador | Formula de cálculo | 2025 | 2024 | Var % |
|--|---|------------|------------|-------|
| Grau de Execução Orçamental da Receita (%) | Receita cobrada Líquida/Previsões corrigidas | 99,3% | 99,5% | 0% |
| Grau de Execução Orçamental da Despesa (%) | Despesa paga líquida / Dotações corrigidas | 99,1% | 99,2% | 0% |
| Grau de Realização das Liquidações (%) | Recebimentos / Liquidações | 100,0% | 100,0% | 0% |
| Grau de execução das Obrigações (%) | Pagamentos / Obrigações | 100,0% | 99,6% | 0% |
| Indicador de estrutura da receita efetiva | Receita cobrada efetiva/Total receita cobrada efetiva | 100,0% | 100,0% | 0% |
| Indicador de estrutura da despesa efetiva | Despesa paga efetiva/Total despesa paga efetiva | 99,1% | 99,2% | 0% |
| Saldo Corrente | Receita corrente - Despesa corrente | - 6 956,51 | - 5 309,85 | 31% |
| Saldo de Capital | Receita de capital - Despesa de capital | - | - 1 207,23 | -100% |
| Saldo Primário | Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos | - 6 887,23 | - 6 366,67 | 8% |
| Saldo Global | Receita efetiva - Despesa efetiva | - 6 956,51 | - 6 517,08 | 7% |

Quadro n.º 3 – Indicadores orçamentais

3.2 ÓTICA DE ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Neste relato serão analisados os factos que julgamos mais pertinentes, comentando-se os aspetos que consideramos mais relevantes.

A realidade económica e financeira da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior é particularmente uniforme na sua dinâmica ao longo dos últimos exercícios económicos, onde se pode verificar que o financiamento da sua atividade principal assenta fundamentalmente, como já foi referido anteriormente, nas transferências do Orçamento da RAM.

Ao nível do registo contabilístico dos fatos patrimoniais, importa salientar que em 2018 a adoção do novo referencial normativo aplicado a contabilidade pública (SNC-AP), implicando um conjunto de ajustamentos transversal em toda a estrutura contabilística da escola.

Situação Económica

Gastos operacionais

Os Gastos Operacionais, registaram um montante global de 7 234 680,38 EUR. (cfr. quadro infra).

| Gastos operacionais | 2025 | % | 2024 | % | Variação | % |
|--|---------------------|----------------|---------------------|----------------|-------------------|--------------|
| Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos | 24 738,48 | 0,34% | 89 333,57 | 1,30% | -64 595,09 | -72,31% |
| Fornecimentos e serviços externos | 274 950,71 | 3,80% | 179 518,68 | 2,61% | 95 432,03 | 53,16% |
| Gastos com o pessoal | 6 912 865,75 | 95,55% | 6 580 928,39 | 95,67% | 331 937,36 | 5,04% |
| Transferências correntes concedidas | - | 0,00% | - | 0,00% | - | - |
| Prestações sociais concedidas | 21 775,90 | 0,30% | 29 127,00 | 0,42% | -7 351,70 | -25,24% |
| Provisões do período | - | - | - | - | - | - |
| Outros gastos | 350,14 | 0,00% | - | 0,00% | 350,14 | - |
| | 7 234 680,38 | 100,00% | 6 878 907,64 | 100,00% | 355 772,74 | 5,17% |

| Gastos sobre Investimentos | 2025 | % | 2024 | % | Variação | Variação % |
|--|------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Gastos de depreciação e de amortização | 90 998,93 | 100,00% | 104 137,42 | 100,00% | -13 138,49 | -12,62% |
| Perdas por imparidade | - | - | - | - | - | - |
| Perdas por reduções de justo valor | - | - | - | - | - | - |
| Total | 90 998,93 | 100,00% | 104 137,42 | 100,00% | -13 138,49 | -12,62% |

Quadro n.º 4 – Estrutura de Custos Operacionais

No ano económico de 2025, o agrupamento mais representativo na estrutura dos gastos operacionais foi o dos gastos com pessoal, representando 95,55% do total de gastos operacionais e que ascenderam o montante de 6 912 865,75 EUR, seguido

dos fornecimentos e serviços externos com 3,80% do total de gastos operacionais, a que correspondeu um montante de 274 950,71 EUR, os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas com um montante de 24 738,48 EUR com 0,34% do total de gastos operacionais, as prestações sociais concedidas com 21 775,30 EUR com 0,30% do total de gastos operacionais e por fim os outros gastos com 350,14 EUR.

Os gastos de depreciação e de amortização totalizam um montante de 90 998,93 EUR.

Importante será dizer que não foram constituídas imparidades de dívidas a receber.

Os gastos não operacionais, registaram um montante global de 69,28 EUR. (cfr. quadro infra nº 5).

| Gastos Financeiros | 2025 | % | 2024 | % | Variação | % |
|------------------------------------|--------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| Gastos por juros e outros encargos | 69,28 | 100,00% | 100,13 | 100,00% | -30,85 | -30,81% |
| Total | 69,28 | 100,00% | 100,13 | 100,00% | -30,85 | -30,81% |

Quadro n.º 5 – Estrutura de Gastos não operacionais

Rendimentos operacionais

No ano económico de 2025, os rendimentos operacionais resultantes dos movimentos contabilizados, totalizaram um montante de 7 277 858,64 EUR.

| Rendimentos operacionais | 2025 | % | 2024 | % | Variação | Variação % |
|--|---------------------|----------------|---------------------|----------------|-------------------|--------------|
| Impostos, contribuições e taxas | 16 403,65 | 0,23% | 15 004,05 | 0,22% | 1 404,60 | 9,36% |
| Vendas | 704,31 | 0,01% | 608,41 | 0,01% | 95,90 | 15,76% |
| Prestações de serviços e concessões | 71 488,52 | 0,98% | 68 529,25 | 0,99% | 2 959,27 | 4,32% |
| Variações nos inventários da produção | | | | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | | | | | | |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 7 170 791,04 | 98,53% | 6 842 116,21 | 98,36% | 328 674,83 | 4,80% |
| Outros rendimentos | 18 466,12 | 0,25% | 29 587,11 | 0,43% | -11 120,99 | -37,59% |
| Juros, dividendos e outros rendimentos similares | | | | | | |
| Total | 7 277 858,64 | 100,00% | 6 955 845,03 | 100,00% | 322 013,61 | 4,63% |

Quadro n.º 6 – Estrutura de Rendimentos Operacionais

Entre os rendimentos operacionais, a categoria de maior destaque foi a de transferências e subsídios correntes obtidos, que ascendeu o valor de 7 170 791,04 EUR, correspondendo a cerca de 98,53% do total dos rendimentos operacionais.

Os restantes proveitos assumem uma expressão ínfima no cômputo do total dos proveitos. Destaca-se a categoria de prestações de serviços e concessões no montante de 71 488,52 EUR correspondendo a cerca de 0,98%, seguida de outros rendimentos no montante de 18 466,12 EUR com um peso de cerca de 0,25%, impostos, contribuições e taxas no montante de 16 408,65 EUR correspondendo a cerca de 0,23%, e por fim as vendas no montante de 704,31 EUR com um peso aproximadamente de 0,01%, (cfr. quadro n.º 6).

Financiamento da atividade

Em 2025 não foram observados gastos nem rendimentos associados ao financiamento da exploração da atividade, facto que se aceita atendendo às limitações colocadas ao nível do endividamento público e às restrições impostas pelas regras da execução orçamental a que as instituições publicas estão sujeitas.

Apuramento dos Resultados

| Resultados | | 2025 | 2024 | Varição | Varição |
|---|--------------------------------|------------|------------|---------|-------------------|
| Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento | <i>Resultados Operacionais</i> | 43 178,26 | 76 937,39 | - | 33 759,13 -43,88% |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) | <i>Resultados Financeiros</i> | -47 820,67 | -27 200,03 | - | 20 620,64 75,81% |
| Resultado antes de impostos | | -47 889,95 | -27 300,16 | - | 20 589,79 75,42% |
| Resultado Líquido do Período | | -47 889,95 | -27 300,16 | - | 20 589,79 75,42% |

Quadro n.º 7 – Apuramento de Resultado

| Dimensão | Indicador | Formula de cálculo | 2025 | 2024 | Var % |
|---------------|--|--|---------|---------|-------|
| Liquidez | Liquidez Geral | Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de curto Prazo + Disponibilidades | 1,19 | 1,27 | -7% |
| | Liquidez Reduzida | Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP) | 1,18 | 1,27 | -7% |
| | Liquidez Imediata | Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP) | 0,00 | 0,00 | -15% |
| Rentabilidade | Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN) | Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100 | 0,49 | 0,91 | -47% |
| | Taxa de Margem Bruto (TMB) | Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem bruta = vendas - custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas | 0,27 | 1,05 | -74% |
| | Rentabilidade do Patrimônio Líquido (RPL) | Resultados Líquidos / Patrimônio Líquido * 100 | -28,62% | -12,20% | 135% |
| Atividade | Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA) | Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100 | 4,0% | 7,3% | -45% |
| | Grau de Rotação do Ativo (GRA) | Volume de Negócios / Ativo | 8,29% | 8,03% | 3% |
| | Prazo Médio de Inventários (PMI) | Saldo Médio Inventários / Saldo médio Custo das vendas * 365 | | | |
| Estrutura | Prazo Médio de Recebimentos (PMR) | Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365 | | | |
| | Prazo Médio de Pagamentos (PMR) | Saldo médio Fornecedores / Saldo médio (Compras + FSE) * 365 | | | |
| | Prazo Médio de Pagamentos (PMP) - Programa Pagar a Tempo e Horas | Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de Imobilizado) * 365 | | | |
| Financeira | Autonomia Financeira | Patrimônio Líquido/Ativo | 15,66% | 21,35% | -27% |
| | Solvabilidade | Patrimônio Líquido/Passivo | 18,57% | 27,15% | -32% |
| | Grau de cobertura dos gastos financeiros | Resultados operacionais/ Gastos Financeiros | 62324% | 76838% | -19% |
| Endividamento | | Passivo/Ativo | 84,34% | 78,65% | 7% |

Quadro n.º 8 – Indicadores económico-financeiros

Demonstração de Resultados



NIF 5672000993
 Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr.
 Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior
 Rua Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior
 Nº415 e 17 17
 eb20carmeche@edu.madeira.gov.pt
 Telef: 291520140 TLX: 367275403
 escolaes.madeira.edu.pt/eb20lafjunior

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

SNC-AP

APÓS APURAMENTOS 2025

DIVISA: EUR

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| | | 2025 | 2024 |
| Impostos, contribuições e taxas | | 16 408,65 | 15 004,05 |
| Vendas | | 704,31 | 508,41 |
| Prestações de serviços e concessões | | 71 488,52 | 68 529,25 |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | 23.5 | 7 170 791,04 | 6 842 116,21 |
| Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos | | | |
| Variações nos inventários da produção | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | | | |
| Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos | | -24 738,48 | -89 333,57 |
| Fornecimentos e serviços externos | 23.4 | -274 950,71 | -179 518,68 |
| Gastos com o pessoal | | -6 912 865,75 | -6 580 928,39 |
| Transferências e subsídios concedidos | | | |
| Prestações sociais | | -21 775,30 | -29 127,00 |
| Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões) | | | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | | |
| Provisões (aumentos/reduções) | | | |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | | |
| Aumentos/reduções de justo valor | | | |
| Outros rendimentos | 23.6 | 18 466,12 | 29 587,11 |
| Outros gastos | | -350,14 | |
| Resultados antes de depreciações e resultados financeiros | | 43 178,26 | 76 937,39 |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | 23.7 | -90 998,93 | -104 137,42 |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | | |
| Resultado operacional (antes de resultados financeiros) | | -47 820,67 | -27 200,03 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | | |
| Juros e gastos similares suportados | | -69,28 | -100,13 |
| Resultado antes de impostos | | -47 889,95 | -27 300,16 |
| Imposto sobre o rendimento | | | |
| Resultado líquido do período | | -47 889,95 | -27 300,16 |

Situação Financeira

Balanço



NIF 671000993
 Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr.
 Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior
 Rua Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior
 Nº15 e 17 17
 e 22 camacho@adumadeira.gov.pt
 Telf: 292920190 TLM: 967278189
 escolas.madeira-edu.pt/ao23datjuniur

ENC-AP

BALANÇO

APOS APURAMENTOS 2025

DIVISA: EUR

| RUBRICAS | NOTAS | DATAS | |
|---|-------|---------------------|---------------------|
| | | 2025 | 2024 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 162.493,42 | 209.856,88 |
| Propriedades de investimento | | | |
| Ativos intangíveis | | | |
| Ativos biológicos | | | |
| Participações financeiras | | | |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | | | |
| Cientes, contribuintes e utentes | | | |
| Acionistas/sócios/associados | | | |
| Diferimentos | | | |
| Outros activos financeiros | | | |
| Ativos por impostos diferidos | | | |
| Outras contas a receber | 23.2 | | |
| | | 162.493,42 | 209.856,88 |
| Ativo corrente | | | |
| inventarios | | 1.420,30 | 2.083,79 |
| Ativos biológicos | | | |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis | 23.1 | | |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | | | |
| Cientes, contribuintes e utentes | | | |
| Estado e outros entes públicos | | | |
| Acionistas/sócios/associados | | | |
| Outras contas a receber | 23.2 | 901.406,21 | 832.485,26 |
| Diferimentos | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | |
| Outros activos financeiros | | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | | | |
| Caixa e depósitos | | 3.018,83 | 3.256,00 |
| | | 905.845,34 | 837.825,05 |
| Total do ativo | | 1.068.338,76 | 1.047.681,93 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | |
| Património/Capital | | 17.509,96 | 17.509,96 |
| Ações (quotas) próprias | | | |
| Outros instrumentos de capital próprio | | | |
| Prémios de emissão | | | |
| Reservas | | | |
| Resultados transitados | | 168.318,33 | 195.618,49 |
| Ajustamentos em activos financeiros | | | |
| Excedentes de reavaliação | | | |
| Outras variações no património líquido | | 29.060,68 | 37.858,50 |
| Resultado líquido do período | | -47.889,95 | -27.300,16 |
| Dividendos antecipados | | | |
| Interesses que não controlam | | | |
| | | 167.302,02 | 223.686,79 |
| Total do património líquido | | 167.302,02 | 223.686,79 |
| PASSIVO | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | | | |
| Financiamentos obtidos | | | |
| Fornecedores de investimentos | | | |
| Fornecedores | | | |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | | |
| Diferimentos | | | |
| Passivos por impostos diferidos | | | |
| Outras contas a pagar | 23.3 | | |
| Passivo corrente | | | |
| Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis | | | |
| Fornecedores | | | |



N.º P: 673006993
 Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr.
 Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior
 Rua Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior
 Nº15 e 17 1.º
 e822camacha@edua.madeira.gov.pt
 Telefon: 292520140 TLM: 967278189
 a.scoltas.madeira-ensu.pt/4923627/junior

SNC-AP

BALANÇO

APOS APURAMENTOS 2025

DIVISA: EUR

| RUBRICAS | NOTAS | DATAS | |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| | | 2025 | 2024 |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | | 3 018,83 | 3 256,00 |
| Estado e outros entes públicos | | | |
| Acionistas/sócios/associados | | | |
| Financiamentos obtidos | | | |
| Fornecedores de investimentos | | | |
| Outras contas a pagar | 23.3 | 898 017,91 | 820 709,14 |
| Diferimentos | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | |
| Outros passivos financeiros | | | |
| | | 901 036,74 | 823 995,14 |
| Total do passivo | | 901 036,74 | 823 995,14 |
| Total do património líquido e do passivo | | 1 068 338,76 | 1 047 681,93 |

Lançamentos de abertura do exercício

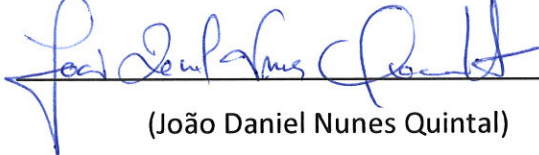
No âmbito da aplicação do novo normativo contabilístico SNC-AP, as primeiras demonstrações financeiras foram preparadas de forma comparativa de acordo com as NCP relevantes, utilizando os modelos emanados no Manual de Implementação.

3.3 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido do exercício apresenta um montante de -47 889,95 EUR, face ao resultado líquido obtido, o Conselho Administrativo propõe a afetação deste resultado à conta de Resultados Transitados.

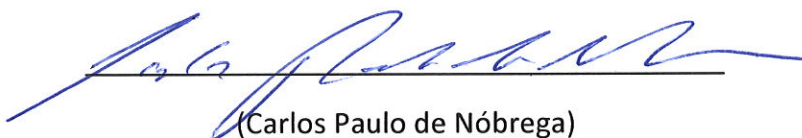
Camacha, 14 de abril de 2026

O Presidente do Conselho Administrativo,



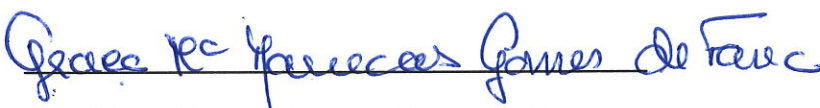
(João Daniel Nunes Quintal)

O Vice-Presidente do Conselho Administrativo



(Carlos Paulo de Nóbrega)

A Secretária do Conselho Administrativo,



(Graça Maria Marrecas Gomes de Faria)

a) Mapa em anexo (1) – referido na página 7

Organigrama - ESCOLA BÁSICA COM PRÉ-ESCOLAR E CRECHE DR. ALFREDO FERREIRA NÓBREGA JÚNIOR

